



**PORTARIA Nº 45.032/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 945 de 2014, com base no Artigo 18 ao 26 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0008569-98.2017.8.16.0025,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a Promoção Vertical a integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>P.A Nº</b>	<b>Secretaria</b>				
MARTA MARIA DOS SANTOS GERVASI	5746	PA 3129/14	SMED				
<b>Cargo</b>	<b>Atual -&gt; Classe</b>	<b>Nível</b>	<b>Refer.</b>	<b>A Partir de -&gt; Classe</b>	<b>Nível</b>	<b>Refer.</b>	
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	1	1	I	01/01/2015	1	3	I

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 16/02/2018, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de maio de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS